DECRETO N° 2538.09, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2802.09, de 29 de janeiro de 2024, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 37.000,00(trinta e sete mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas P.C.(976)....R$ 32.000,00
3.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais(977).....R$ 5.000,00
SUB TOTAL .....R$ 37.000,00
T O T A L .....R$ 37.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2024, recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde/FES - Programa Primeira Infância Melhor - PIM .....R$ 37.000,00
SUB TOTAL.....R$ 37.000,00
T O T A L .....R$ 37.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
SecretÁria de Administração e Planejamento